

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Salinópolis (PA) 26 de dezembro de 2018.

Ilmº. Srº.

Paulo Henrique da Silvas Gomes

M/D. Prefeito Municipal de Salinópolis

RECEBIDO

EM. 26/12/18 às ____ / ____ / ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Tranildo Figueiredo

Tranildo Figueiredo da V. Cruz

Matricula: 010346-2
Sefor Administrativo



Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitando a V. Sa., providência que se fizerem necessárias, quanto a Prestação de Serviços Advocatícios, de Assessoria e Consultoria Jurídica, as várias Secretarias Municipais, Setores da Prefeitura Municipal de Salinópolis, visto que, à assessoria Jurídica da PMS, está vinculada à Secretaria Municipal de Administração, onde há necessidade de Manutenção das Atividades da Administração, objetivando a consecução de interesse Público, **CONSIDERANDO:**

- O quadro reduzido de profissional na área jurídica nesta Prefeitura Municipal.
- O objetivo principal é a prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica com ênfase nas questões polêmicas em licitações públicas, relações contenciosas ou não em trâmite na Justiça Federal e Trabalhista e atuação junto aos Tribunais de Contas a fim de evita a adoção de medidas gravosas contra o Município.
- A necessidade em dar continuidade nas providências administrativas e judiciais a fim de evitar maiores prejuízos ao interesse público municipal;

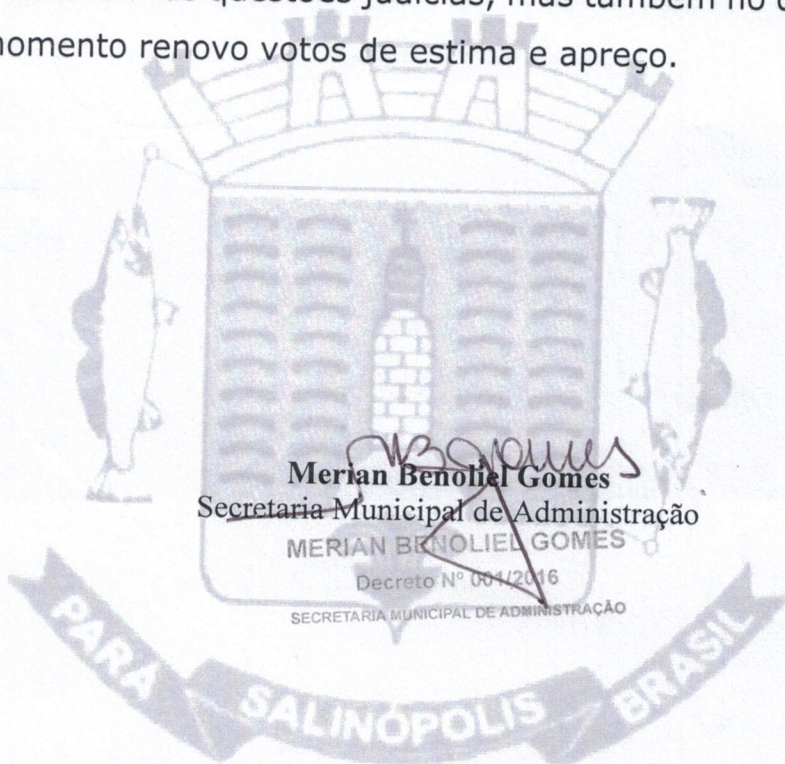


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- . A necessidade da prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica conforme necessidade da Prefeitura e suas Secretarias vinculadas;
 - . A necessidade de contratação de serviços de advogado para defesa dos interesses da Prefeitura Municipal e suas Secretarias vinculadas, enquanto pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de suas prerrogativas e mister em geral, a fim de obter suporte jurídico, sobre tudo nas questões judiciais, mas também no direito administrativo;
- em mias para o momento renovo votos de estima e apreço.



Atenciosamente,



Merian Benoliel Gomes
Merian Benoliel Gomes
Secretaria Municipal de Administração
MERIAN BENOLIEL GOMES
Decreto Nº 004/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Salinópolis, Pará, 26 de dezembro de 2018

Para:
Ilma. Sra. MERIAN BENOLIEL GOMES
M/D: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SALINÓPOLIS, PARÁ

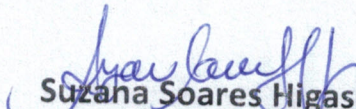


Senhora Secretária

Em vista de um atendimento a comunidade eficiente da área da educação diante de compreender as contribuições da sociedade que buscam o Ministério Público e ajudar na eficiência dos Programas Federais, solicitamos a contratação de serviços advocatícios, para ajudar na compreensão, articulação e entendimento jurídico dos assuntos da área da Educação do município de Salinópolis.

Assim peço atendimento a nossa solicitação de acessória jurídica custeado pelo Fundo Municipal de Educação para que o desenvolvimento educacional continue de forma coerente e condizente com os avanços necessários.

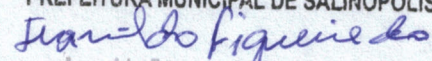
Atenciosamente


Suzana Soares Higashi
Secretária Municipal de Educação
Portaria PMS 007/2017

RECEBIDO

EM 26 / 12 / 18 às _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



Iranildo Figueiredo da V. Cruz

Matricula: 010346-2

Setor Administrativo



OFICIO Nº 196 - GAB/SEMUSS/PMS

Salinópolis/PA, 26 de dezembro de 2018.

Ao
Exmo. Sr.
PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
M/D. Prefeito Municipal de Salinópolis/PA.

RECEBIDO
EM. 26/12/18 às / /
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Juanildo Figueiredo
Iranildo Figueiredo da V. Cruz
Matricula: 010346-2
Setor Administrativo

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos cordiais, solicitamos a V.Exa., providências, no que se refere a Prestação de Serviços Advocatícios, de Assessoria e Consulta Jurídica, para a Secretaria Municipal de Saúde, com vistas, a manutenção das Administrativa desta Secretaria, objetivando a consecução do Interesse público, CONSIDERANDO:

- O quadro reduzido de Profissionais na área jurídica nessa Prefeitura Municipal necessita da prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica com ênfase nas questões polêmicas em licitações públicas, relações contenciosas ou não em trâmite na Justiça Federal e Trabalhista e atuação junto aos Tribunais de Contas, a fim de evitar a adoção de medidas gravosas contra o Município;
- A necessidade de prestação de Serviços Técnicos especializados na área jurídica, conforme necessidades da Prefeitura, em relação a Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis – SEMUSS;
- A necessidade de contratação de Serviços de Advogado para a defesa dos interesses da PMS, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis, enquanto Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, no exercício de suas prerrogativas em geral, a fim de obter suporte jurídico, sobre tudo nas questões judiciais, mas também, no Direito Administrativo;



- A necessidade em dar continuidade nas providências administrativas e judiciais, a fim de evitar maiores prejuízos ao interesse Público Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.



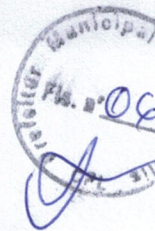
Atenciosamente,

Patrícia Nahum Benoliel Gomes
Secretária Municipal de Salinópolis

Patrícia Nahum Benoliel Gomes
Secretária Mun. de Saúde
DECRETO Nº 004/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Memorando nº 159/2018

Salinópolis/Pá, 26 de dezembro de 2018.

A Diretora da CPL

Venho por meio deste, informar que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, necessita de assessoria jurídica, vista a demanda do mesmo tratar de inúmeras violações de direitos.

Considerando que o CREAS é responsável pelo funcionamento do Espaço de Acolhimento - EACA, onde são acolhidos crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviço;

Considerando as recomendações realizadas pelo Ministério Público em visitas de monitoramento, onde solicitou a regularização jurídica dos referido espaço;

Considerando que a equipe do CREAS, lidam rotineiramente com situações jurídicas inerentes aos casos atendidos;

Considerando o acima exposto é que solicito a contratação de um advogado para assessora a equipe técnica nos casos pertinentes a sua função.

Atenciosamente,

Giovana Fernanda C. Lemos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2018

RECEBIDO

EM. 26/12/18 às 1

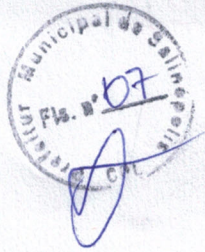
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Iranildo Figueiredo

Iranildo Figueiredo da V. Cruz
Matricula: 010346-2
Setor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PROCURADORIA JURIDICA**



SOLICITAÇÃO

Salinópolis em 27 de dezembro de 2018.

Ao Exmo. Prefeito Municipal
C/C à Ilma. Secretaria Municipal de Administração

Assunto: contratação jurídica

Senhor Prefeito,

RECEBIDO

EM 27/12/18 às / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Iranildo Figueiredo

Iranildo Figueiredo da V. Cruz

Matricula: 010346-2

Setor Administrativo

CONSIDERANDO a existência de mais de 500 (quinhentos) Processos Judiciais atualmente em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que já foram objeto de ofício anterior;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da prestação de serviços jurídicos especializados na área de regularização fundiária, visto que, dada a realidade do Município, é crescente o número de demandas judiciais e administrativas com esta temática, o que carece também de diligências constantes junto ao Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em Belém/PA, o que também já foi objeto de ofício anteriormente;

CONSIDERANDO a existência de aproximadamente 90 (noventa) ações em trâmite tanto na Vara do Trabalho de Capanema/PA, quanto no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, 2ª instância, localizado em Belém/PA, conforme consulta anexa a este ofício;

CONSIDERANDO, ainda, as ações em trâmite na Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 1ª Região, as quais atualmente encontram-se nos Municípios de Belém e Castanhal, além daquelas em 2º grau de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS PROCURADORIA JURIDICA



jurisdição, ou seja, em trâmite em Brasília, conforme consulta anexa a este ofício;

CONSIDERANDO que estas demandas aumentaram se comparadas aos anos anteriores já que o número de ações concluídas/solucionadas por ano ainda é menor do que o número de ações propostas contra o Município e propostas por este;

CONSIDERANDO que as demandas judiciais requerem equipe multidisciplinar especializada e aparelhamento técnico para atender ao peticionamento eletrônico e físico a ser realizado em Belém, Capanema e Castanhal, assim como para realizar constantes diligências e audiências nestes Municípios;

CONSIDERANDO que não pode haver solução de continuidade nos referidos processos, devendo ser contínuo o seu monitoramento e acompanhamento;

CONSIDERANDO que além das demandas acima são volumosas as demandas referentes a processos licitatórios e diligências/peticionamento nos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

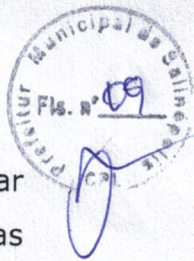
CONSIDERANDO a solicitação de necessidade de contratação de assessoramento jurídico feita pelas Secretarias Municipais: Saúde, Educação, Assistência Social e Administração;

CONSIDERANDO o quadro reduzido de profissionais na área jurídica nesta Prefeitura Municipal, atualmente incapaz de atender a esta demanda e a dificuldade de deslocamento até a Capital para as diligências necessárias;

A Procuradoria do Município solicita à V. Exa., com urgência, a contratação de assessoria jurídica especializada e suficientemente aparelhada para atender a tais necessidades, ou, ainda, a renovação de contrato porventura existente, ou, ainda, a realização de concurso público para

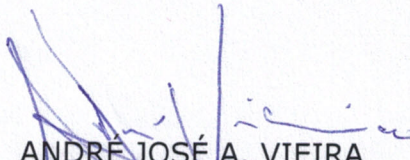


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PROCURADORIA JURIDICA



provimento de cargo de Procurador Municipal, com a finalidade de viabilizar o fluxo de demandas da Procuradoria sem prejuízo da tramitação das tarefas em tempo razoável.

Respeitosamente,


ANDRÉ JOSÉ A. VIEIRA
Procurador Municipal